AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 074- 2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Avenida Guaçui, esquina com a Rua Lastênio Calmon, 574 – Bairro Aviso – Linhares - ES

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS CORTE PARCIAL (tronco) e PODA SELETIVA E DE CONDUÇÃO DE COPAS em** 01 (uma) **ÁRVORE** da espécie Ipê-amarelo, *Handroanthus chrysotrichus* , no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que **a PODA e o CORTE** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 10 de Abril de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	SECRETARIA DE **MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA AVENIDA GUAÇUÍ – AVISO

Ref. FORMULÁRIO Nº 074-2023

CORTE PARCIAL (TRONCO) E PODA SELETIVA DE CONDUÇÃO DE COPA EM (UMA) ÁRVORE

Mediante **solicitação feita** através do Formulário Nº 074-2023, datado de 23 de março de 2023, encaminhado à SEMAM, pela senhora **Tânia Maria Santana de Miranda**, quanto ao corte de (uma) árvore localizada na Avenida Guaçuí esquina com a Rua Lastênio Calmon, nº 574 – AVISO. A justificativa se dá pois alguns ramos estão comprometendo a fiação devido estarem com grande quantidade de ramificações e folhagens. Além disso, a referida árvore é bifurcada (2 troncos) e um deles, devido a má condução, está tombado para o lado da rua, com risco iminente de queda. Com isso, o corte deverá acontecer apenas neste tronco tortuoso, e a poda deve-se ser realizada no mais retilíneo, de maneira que livre a fiação existente.

Em campo verifica-se que se torna necessário este corte parcial de um tronco e a poda seletiva e de condução de alguns galhos e ramos, de maneira que não comprometam a iluminação do local. As fotos no **ANEXO** a este parecer transparecem as justificativas pautadas e a **TABELA 1** elucida a espécie, assim como sua sinonímia popular, família botânica, origem e coordenada geográfica aproximada.

Portanto, diante do exposto, considerando tratar de (uma) árvore de médio porte, que apresenta intensa brotação, sendo um bom momento para essa operação, **solicitamos que seja emitida a devida autorização de corte parcial e poda seletiva de condução de copa em (uma) árvore, com justificativa técnica, mantendo-se sempre a proposta de produção de sombra, escolhendo-se e direcionando os galhos remanescentes no sentido longitudinal.** Vale ressaltar que por mais que se se trata de uma espécie **nativa**, o fato de se encontrar em uma **calçada estreita**, **sol da manhã** e que **haverá o corte apenas de um fuste**, **mantendo o outro vivo, não opinaremos pela reposição da mesma**, pois não se indica o plantio compensatório de árvores nessas condições.

TABELA 1:

NOME-POPULAR	ESPÉCIES	FAMÍLIA	ORIGEM	COORDENADAS
Ipê-amarelo	*Handroanthus chrysotrichus*	Bignoniaceae	Nativa	-19.40447, -40.05737

Ponto de Referência:

Linhares, 04 de abril de 2023.

Guilh Felitto

Guilherme Felitto
BIÓLOGO – CRBio 83544/07-D
SEMAM – Departamento de Recursos Naturais (DRN)
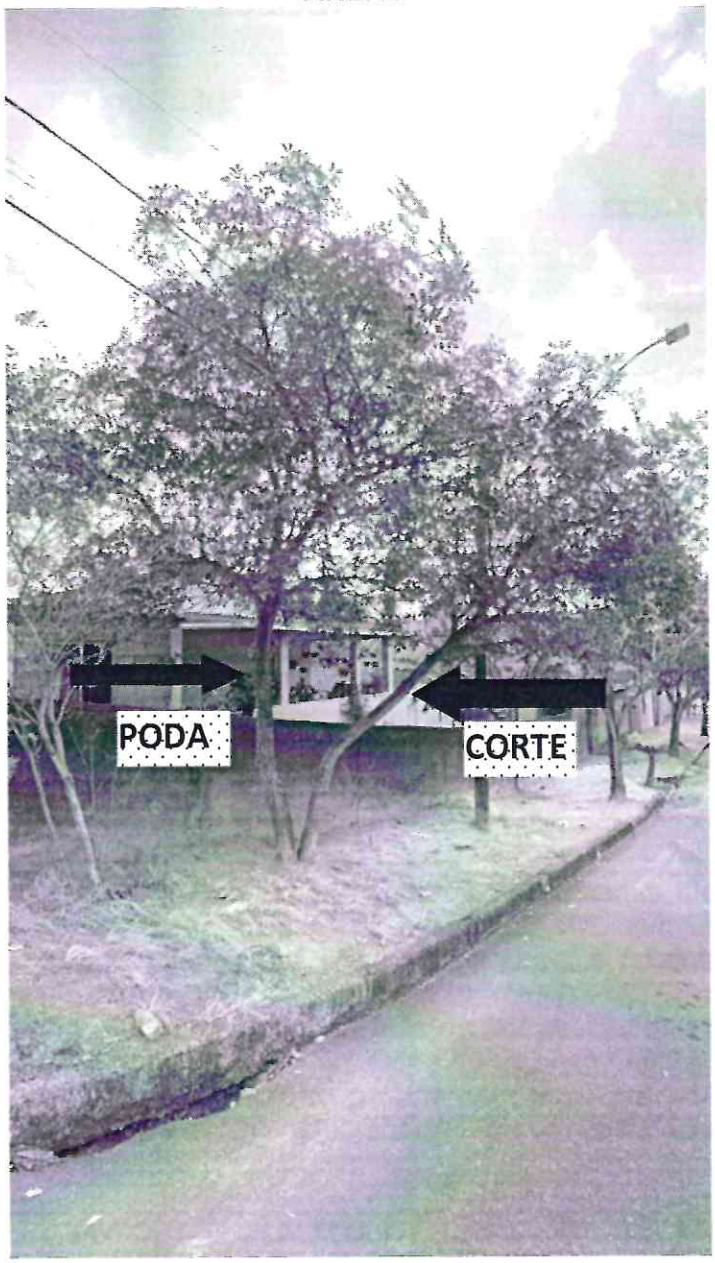
ANEXO